



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 436, DE 20 DE MAIO DE 2022.

Homologa Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, nível 01, para o Departamento de Ciências Sociais desta Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 028/2022 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de maio de 2022, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.012439/2021-51,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, em sua área de competência, o Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, nível 01, denominação de acordo com a titulação do ocupante do cargo, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área/Matéria: Filosofia, Introdução à Filosofia, do Departamento de Ciências Sociais (DECISO) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), tendo como resultado final o(a)s candidato(a)s inscrito(a)s, aprovado(a)s e classificado(a)s em: 1º lugar – Sérgio Farias De Souza Filho, com média final igual 9,25 (nove inteiros vírgula vinte e cinco centésimos); do(as) candidatos(as) inscritos(as) e aprovados(as): 2º lugar – Angelo Antonio Pires de Oliveira, com média final igual a 8,46 (oito inteiros vírgula quarenta e seis centésimos); 3º lugar – Alexander Weller Maar, com média final igual a 8,41 (oito inteiros vírgula quarenta e um centésimos); e 4º lugar - Antônio Mário David Siqueira Ferreira, com média final igual a 8,29 (oito inteiros vírgula vinte e nove centésimos); e os(as) candidatos(as) inscritos(as) e eliminados(as) por não obterem nota suficiente para passarem para a etapa seguinte: Mariana Fidelis Jerônimo de Oliveira, Jadismar de Lima Figueiredo, Viviane Bonfim Fernandes, Stefano Domingues Stival, Alberto Leopoldo Batista Neto, Ítalo Clay Tavares de Lima, Rodrigo Jose de Lima, André Ricardo Dias Santos, Elivanda de Oliveira Silva, Flora Rocha Cardoso, Laiz Fraga Dantas; e os candidatos(a) inscritos(as) e que não comparecerem ao referido concurso: Abraão Lincoln Ferreira Costa, Alice Parrela Medrado, Bruno Aislã Gonçalves dos Santos, Cristiano Santiago de Sousa, Diogo Cesar Porto da Silva, Eraci Gonçalves de Oliveira, Fábio Rocha Teixeira, Felipe César Marques Tupinambá, Gabriel Kafure da Rocha, Geraldo Pereira Dias, João Paulo Maciel de Araújo, Karla Cristhina Soares Sousa, Leandro Lelis Matos, Leonardo Marques Kussler, Marcela Barbosa Leite, Marcio Ferreira Rodrigues Pereira, Pedro Falcão Prikladnitzky,

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 436, DE 20 DE MAIO DE 2022).

Polyana Cristina Tidre, Rafael Adolfo, Rebeca Gurgel Louzada, Wilne de Souza Fantini, de acordo com o Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 20 de maio de 2022.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
PRESIDENTE